

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 001/2017**

### **PARTES**

#### **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ.**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 238- Centro- Xanxerê- SC.

CNPJ nº 83.828.285/0001-80

#### **CONTRATADA: ASCENSE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP.**

Endereço: Rua da Consolação, 317 – Bairro Matinho, sala 03, CEP 89820-000, Xanxerê – SC.

CNPJ nº 17.301.930/0001-88

### **OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, financeira, orçamentária, e patrimonial, visando manter a eficiência nos registros dos atos e fatos do Legislativo, através de orientações aos servidores da Câmara que atuam nestas áreas, com vistas à implementação e atendimento das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP).

### **TERMOS DO ADITIVO**

Cláusula primeira – Por este termo, em comum acordo, resolvem as partes prorrogar a vigência do contrato supramencionado, previsto na cláusula segunda do mesmo, por mais 12 (doze) meses, ficando assim a data de vencimento do mesmo para 31 de dezembro de 2019.

Cláusula segunda – O valor de correção do presente contrato será pelo IGPM/FGV, 9,69% (nove virgula sessenta e nove por cento), será reajustado R\$ 436,05 (Quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos) ficando um valor mensal de R\$ 4.936,05 (Quatro mil novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Cláusula terceira – Permanecem inalterados os termos e condições previstas nas demais cláusulas do contrato original e aditivos.

Xanxerê (SC), em 17 de dezembro de 2018.

**LENOIR TIECHER**

Contratante

**ASCENSE CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA – EPP**

Contratada

CRISTIANO TOFFOLO  
ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

SIDINEI MESNEROVICZ

CPF:017.842.079-42

LUIZ ALBERTO SIRINO

CPF:165.669.989-34